



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 - Registro de preços para eventual e futura "Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus" para os veículos e máquinas da frota da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações contidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica na necessidade do Município suprir a demanda de consumo e manter seus veículos em perfeitas condições de uso, trazendo assim maior segurança para todos que utilizam o transporte público.

2.2 - JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO.

2.2.1-Considerando as características dos produtos a serem adquiridos e dos serviços a serem prestados, o objeto desta contratação pode ser caracterizado como bem e serviço comum, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Administração.

3- ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

Conforme exigência legal foi elaborada a planilha orçamentária utilizando a média aritmética dos valores informados por empresas do ramo, conforme quadro abaixo e pesquisas de preço em anexo.

Nº Item	Descrição	UM.	Qtd.	Vlr. Médio Unit.	Vlr. Total
01	CÂMARA DE AR 1000/20.	UND	20	R\$ 250,33	R\$ 5.006,60
02	CÂMARA DE AR 12,5X80X18.	UND	6	R\$ 255,66	R\$ 1.533,96
03	CÂMARA DE AR 12X4X24.	UND	4	R\$ 381,66	R\$ 1.526,64
04	CÂMARA DE AR 1400/24.	UND	12	R\$ 523,33	R\$ 6.279,96
05	CÂMARA DE AR 17,5X25.	UND	8	R\$ 927,00	R\$ 7.416,00
06	CÂMARA DE AR 18X4X30.	UND	4	R\$ 837,00	R\$ 3.348,00
07	CÂMARA DE AR 19,5X24.	UND	4	R\$ 774,33	R\$ 3.097,32
08	CÂMARA DE AR 6X50X16.	UND	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

09	CÂMARA DE AR 900/20.	UND	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
10	PNEU MOTO 110/90/17.	UND	4	R\$ 401,33	R\$ 1.605,32
11	PNEU MOTO 120/80/18.	UND	4	R\$ 453,33	R\$ 1.813,32
12	PNEU MOTO 80/100/18.	UND	4	R\$ 275,33	R\$ 1.101,32
13	PNEU MOTO 90/90/18.	UND	4	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
14	PNEU MOTO 90/90/19.	UND	4	R\$ 350,33	R\$ 1.401,32
15	PNEU MOTO 90/90/21.	UND	4	R\$ 509,33	R\$ 2.037,32
16	Pneu novo, Borrachudo Radial, dimensões 215/75x17,5, com certificação INMETRO.	UND	8	R\$ 1.387,75	R\$ 11.102,00
17	Pneu novo, Liso Radial, dimensões 215/75 x 17,5, com certificação INMETRO.	UND	8	R\$ 1.264,00	R\$ 10.112,00
18	Pneu novo, sem câmara, dimensões 12 x 16,5, com certificação INMETRO.	UND	4	R\$ 1.946,00	R\$ 7.784,00
19	Pneu novo, sem câmara, dimensões 19,5 x 24, 12 lonas, com certificação INMETRO	UND	4	R\$ 5.318,00	R\$ 21.272,00
20	Pneu para veículo automotivo, novo, 175/70/14, sem câmara de ar, com certificação INMETRO. TREADWEAR 400 ou maior.	UND	120	R\$ 643,44	R\$ 77.212,80
21	Pneu para veículo automotivo, novo, dimensões 175/70/13, sem câmara de ar, com certificação INMETRO, TREADWEAR 400 ou maior.	UND	50	R\$ 502,69	R\$ 25.134,50
22	Pneu para veículo automotivo, novo, dimensões 195x65, R15, com certificação INMETRO.	UND	12	R\$ 651,33	R\$ 7.815,96
23	Pneu para veículo automotivo, novo, dimensões 225 X 75 X 16, com certificação INMETRO.	UND	20	R\$ 1.292,50	R\$ 25.850,00
24	Pneu para veículo automotivo, novo, dimensões 900x20, 14 lonas Borrachudo, com certificação INMETRO .	UND	6	R\$ 1.775,17	R\$ 10.651,02
25	Pneu para veículo automotivo, novo, dimensões 900x20, 14 lonas, Liso, com certificação INMETRO.	UND	6	R\$ 1.755,00	R\$ 10.530,00
26	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, 195 X 60 X 15, com certificação INMETRO.	UND	20	R\$ 628,33	R\$ 12.566,60
27	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, 205/60/R16 com certificação INMETRO.	UND	20	R\$ 923,33	R\$ 18.466,60
28	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 1000/20, Borrachudo radial, com certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 3.336,00	R\$ 33.360,00
29	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 1000/20, Liso radial, com certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 2.685,34	R\$ 26.853,40



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

30	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 12,5/80 x 18, com certificação INMETRO.	UND	8	R\$ 2.514,00	R\$ 20.112,00
31	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 12 x 4 x 24, com certificação no INMETRO.	UND	4	R\$ 2.516,75	R\$ 10.067,00
32	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 1400 X 24, 16 lonas, com certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 4.942,25	R\$ 49.422,50
33	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 17,5 x 25, com certificação INMETRO	UND	10	R\$ 5.873,25	R\$ 58.732,50
34	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 185/R 14, com certificação INMETRO	UND	12	R\$ 871,09	R\$ 10.453,08
35	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 18 x 4 x 30, com certificação no INMETRO.	UND	4	R\$ 5.716,25	R\$ 22.865,00
36	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 225 x 65 x 16, com certificação no INMETRO.	UND	12	R\$ 1.185,83	R\$ 14.229,96
37	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 235x75 R 15, com certificação INMETRO.	UND	12	R\$ 1.108,75	R\$ 13.305,00
38	Pneu para veículo automotivo,novo, sem câmara, dimensões 275/80/22,5 Borrachudo radial. Com certificação INMETRO.	UND	40	R\$ 3.136,71	R\$ 125.468,40
39	Pneu para veículo automotivo, novo, sem câmara, dimensões 6 x 50 x 16, com certificação no INMETRO.	UND	4	R\$ 830,52	R\$ 3.322,08
40	Pneu para veículos automotivo, novo, sem câmara, dimensões 205/75/16, com certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 1.056,73	R\$ 10.567,30
41	Pneu para veículos automotivo, novo, sem câmara, dimensões 245/70/16, com certificação INMETRO.	UND	10	R\$ 1.276,35	R\$ 12.763,50
42	Pneu para veículos automotivo, novo,sem câmara, dimensões 275/80/22,5 liso radial, com certificação INMETRO.	UND	30	R\$ 2.973,21	R\$ 89.196,30
43	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80/18	SV	6	R\$ 1.907,00	R\$ 11.442,00
44	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 12X16,5	SV	4	R\$ 1.668,00	R\$ 6.672,00
45	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 1400/24.	SV	6	R\$ 3.022,00	R\$ 18.132,00



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

46	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 175/70/13	SV	30	R\$ 394,33	R\$ 11.829,90
47	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 175/70/14	SV	30	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00
48	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 17,5X25	SV	10	R\$ 3.904,00	R\$ 39.040,00
49	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 185/R14	SV	8	R\$ 436,33	R\$ 3.490,64
50	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 19.5X24.	SV	4	R\$ 3.900,50	R\$ 15.602,00
51	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU 235/75/15	SV	8	R\$ 571,66	R\$ 4.573,28
52	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1000/20	SV	6	R\$ 991,25	R\$ 5.947,50
53	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 215/75/17,5	SV	8	R\$ 843,00	R\$ 6.744,00
54	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275/80/22,5.	SV	30	R\$ 1.124,00	R\$ 33.720,00
55	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900/20	SV	4	R\$ 933,25	R\$ 3.733,00
56	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU LISO 1000/20	SV	4	R\$ 986,25	R\$ 3.945,00
57	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU LISO 215/75/17,5.	SV	4	R\$ 710,75	R\$ 2.843,00
58	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU LISO 275/80/22,5	SV	20	R\$ 1.042,72	R\$ 20.854,40
59	Serviços de recapagem de pneus - RECAPAGEM DE PNEU LISO 900/20	SV	4	R\$ 930,50	R\$ 3.722,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 984.099,30 (Novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e trinta centavos).

3.1. Não serão admitidos produtos objeto de recapagem, recauchutagem nem remoldagem para os itens (10 à 42).

3.2. Os produtos referentes aos itens (10 à 42) deverão estar de acordo com as disposições contidas na Portaria INMETRO nº 05, de 14/01/2000, ou outras em sua disposição, e em fiel observância ao disposto no REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS – RTQ-41, bem como observar as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos.

3.3. Especificação mínima dos pneus novos (itens 10 à 42): Pneu veículo automotivo material carcaça poliéster, material talão arame aço (Steel Belt), material banda rodagem alta resistência,



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, características adicionais sem câmara.

3.4. Será de responsabilidade da(s) Licitante(s) vencedora(s) dos itens referentes ao (Itens 43 à 59), a coleta dos pneus para recapagem na sede do Município de Bocaina de Minas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da Autorização do Serviço emitida pela Secretaria de Transportes do Município, bem como a devolução dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da coleta.

3.5. O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de: **R\$ 984.099,30 (Novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e trinta centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

3.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS** declarará vencedora da licitação aquela proponente que tiver cotado para o objeto O MENOR PREÇO POR ITEM.

3.7. O prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, na forma do art. 73, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3.8. No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 80% do prazo de validade total.

4 - PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento dos pneus novos será de até 07 dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento/Serviço, a ser emitido pela Secretaria de Transportes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS – MG**.

4.2 - O prazo de execução dos serviços de recapagem sera no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da coleta, a qual deve ser feita em até 02 (dois) dias úteis, contados da Autorização do Serviço emitida pela Secretaria de Transportes do Município, nos termos do item 3.4 deste Termo de Referência.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A entrega dos produtos referente ao Lote I será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, situado na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro; a prestação de serviços referente ao Lote II poderá ser realizada na sede da Licitante vencedora, sendo de responsabilidade desta a coleta bem como a devolução dos pneus na sede do Município de Bocaina de Minas;

5.2 Caberá ao Secretário de Transportes, no ato da entrega, conferir produtos, bem como a prestação dos serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.3 Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, conforme subitem 5.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pela Secretaria de Transportes.



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos e prestar os serviços no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Secretário de Transporte que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste processo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **MUNICÍPIO** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

08 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria de Transporte até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



Município de Bocaina de Minas

Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG

CNPJ: 18.194.076/0001-60

8.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, CNPJ N 18.194.076/0001-60, situada na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro - Bocaina de Minas – MG.

8.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

8.4. -A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua nota fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

8.5.-Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, INSS, FGTS e Trabalhistas apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

8.6. - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

8.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Bocaina de Minas, 29 de novembro de 2022.

Diego Diniz de Almeida

Secretário de Transportes